



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

PORTARIA SDSCJ Nº 146 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

***Dispõe sobre a atualização do número de CRAS cofinanciado, para o Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família (PAIF), ofertados no âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), a que se refere à Portaria SEDSDH Nº 78, de 14 de maio de 2013 na modalidade fundo a fundo, pelo Governo do Estado para os municípios de Bom Jardim, Moreno e Santa Cruz do Capibaribe.***

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, no uso das atribuições, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 11.297/1995 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 38.929, de 07 de dezembro de 2012, bem como na Portaria SEDSDH nº 058, de 22 de março de 2013, que estabelecem normas que regulamentam a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 38.929/2012, publicado no DOE de 08/12/2012, com base na Lei Estadual nº 11.297/2005, que dispõem sobre a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS,

CONSIDERANDO a Portaria SEDSDH Nº 78, de 14 de maio de 2013 que dispõe sobre o cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família (PAIF), ofertados no âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS),

CONSIDERANDO os critérios pactuados pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB) publicados pela Resolução nº 01, de 26 de abril de 2013 e alterada pela Resolução nº 15, de 12/09/18, nº 16, de 11/10/2018, nº 09, 09/09/2019 e **nº 07, 07/06/2021** e deliberada pelo Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS), por intermédio da Resolução nº 296, de 03/05/2013, e alterada pela Resolução nº 455 de 24/09/2018, nº 481, de 23/09/2019 e **nº 539, de 28/06/2021**,

CONSIDERANDO os pleitos dos municípios através do Ofício nº 52 de 17/05/2021-SMDS DH, de Bom Jardim, Ofício nº 056 de 01/03/2021-SAS, de Moreno, e Ofício nº 141 de 12/05/2021-SMAS, de Santa Cruz do Capibaribe,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a atualização da quantidade de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS previstos para o cofinanciamento do Estado na modalidade Fundo a fundo, conforme quantitativos a seguir:

I – Município de Bom Jardim, de 1 (um) CRAS para 2 (dois) CRAS;

II – Município de Moreno, de 1 (um) CRAS para 2 (dois) CRAS;

III – Município de Santa Cruz do Capibaribe, de 1 (um) CRAS para 3 (três) CRAS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SILENO SOUSA GUEDES**

Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude



Documento assinado eletronicamente por **Sileno Sousa Guedes**, em 24/09/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17018359** e o código CRC **23D08029**.

---

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE**

Av. Cruz Cabugá, 665, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000, Telefone: 8131833000